

DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 130/2000

Aprova a indicação da Professora Lisete de Souza Vidotto Caricatti.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, na conformidade do Processo nº MED-012/98, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica aprovada a indicação da Profª **Lisete de Souza Vidotto Caricatti**, formulada pelo Departamento de Medicina, da Área de Biociências, para ministrar aulas da disciplina "**Psiquiatria**", no curso de Medicina, convalidando-se os atos escolares anteriormente praticados pela professora durante o período em que ministrou a disciplina sem aprovação do Conselho.

Art. 2º A admissão da professora far-se-á na categoria de Colaborador, em nível de Assistente, para fins de vencimentos.

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 14 de setembro de 2000.

NIVALDO ZÖLLNER
REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 19 de setembro de 2000.

Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA